



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº399/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Portaria01

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046, de 19 de FEVEREIRO de 2015.

Determina o Arquivamento da Sindicância nº 001/2014, Instaurada pela Portaria nº 177 de 15 de OUTUBRO de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que pelo cargo lhe são conferidas por força do Art. 55, VIII e XVII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos, por meio do relatório conclusivo da Comissão nomeada no procedimento de Sindicância nº 001/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento da sindicância instaurada em desfavor do servidor público municipal Márcio Alexandre Rezende.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

